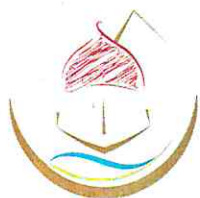




REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete reuniu, na Junta de Freguesia de Santa Cruz, a Câmara Municipal composta pelos Senhores: Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara, Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores António Manuel Ramos Reis e Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha. Faltou, por motivo justificado, o Vereador António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço que foi substituído, ao abrigo do número 1 do artigo 78º e número 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, por Carlos Alberto Veiga Picanço.

Período antes da ordem do dia – Foram analisados e discutidos o mapa do registo de ordens de pagamento e o relatório diário dos trabalhos realizados. A Câmara tomou conhecimento do ofício da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa a agradecer a colaboração prestada no ano de 2017 e da legalização das Instalações da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Graciosa. O Vereador António Reis questionou se a Câmara tomou alguma medida ou apresentou queixa do que aconteceu no relvado do campo de Santa Cruz. A Vice-Presidente disse que foi chamada ao local nesse dia bem como a Policia, foram tiradas fotografias e as medidas à rodagem do eixo do carro e ao pneu e que a Policia registou a ocorrência. Disse também, que se aproveitou a presença do Engenheiro João Cunha na Ilha para ter a noção do valor do estrago, e a Vice-Presidente insistiu com a Policia para que encontrassem quem provocou os estragos. A Vice-Presidente acrescentou que apenas falta comunicar à Policia o valor do estrago. O Vereador António Reis alertou que a Câmara poderá ter mais cuidado com as portas e cadeados. A Vice-Presidente respondeu que algumas pessoas gostam de ir andar na pista de atletismo pelo que vão passar a deixar apenas uma porta aberta para peões. Os Vereadores António Reis e Cláudia Cunha apresentaram o seguinte voto de protesto: *“Os vereadores António Reis e Cláudia Cunha, do PSD, na Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, exprimem o seu protesto, pela posição da maioria na Assembleia Legislativa Regional, que excluem novamente a Ilha Graciosa da “Linha Lilás” da AtlânticoLine, empresa pública regional. A exclusão da Graciosa da “Linha Lilás” é um entrave ao desenvolvimento da ilha Graciosa, no combate à desertificação humana e fixação de pessoas na ilha. É inaceitável que após a expressa vontade do município graciosense pela voz do próprio presidente, da*





unanimidade do conselho de ilha, dos principais sectores económicos e de praticamente cem por cento dos graciosenses, a maioria na Assembleia Legislativa Regional, tenha novamente estabelecido que a Graciosa seria a única ilha do grupo central a não ser provida pela "Linha Lilás" da AtlânticoLine." O Senhor Presidente é da opinião que se deveria fazer uma experiência em que os dois barcos passariam em dias alternados. O Vereador António Reis acrescentou que estamos a falar de uma empresa pública e que não se poderá olhar para esta questão só com números. O Vereador Carlos Picanço disse que, na sua opinião, sempre que a linha lilás toque na Terceira deveria tocar na Graciosa. Este voto de protesto foi aprovado por unanimidade e dele será dado conhecimento à AtlânticoLine, à Secretaria que tutela os transportes e à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Considerando que nos termos do disposto no artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa a ordem do dia de cada reunião pode ser aditada, mediante Adenda à Ordem do Dia, desde que expedida até 24 horas antes da realização da reunião do órgão e aceite por unanimidade, foi deliberado, por unanimidade, aditar um ponto à ordem do dia.

Ordem do dia:

1 – Apoio à Natalidade – Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do respetivo Regulamento, atribuir apoios à natalidade conforme ata e mapa de análise de candidaturas elaboradas pela Comissão de Análise, datados de 18 de dezembro corrente, documentos que ficam anexos a esta ata.

2 – Protocolos de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de protocolo a celebrar com o Sporting Clube Guadalupe, o Santa Cruz Sport Club e o Sport Clube Marítimo que fica anexos a esta ata. O Vereador António Reis ausentou-se durante a votação para o Santa Cruz Sport Clube.

3 – Empreitada "Rede de Abastecimento de Água da Freguesia de Guadalupe e de Parte da Freguesia de Santa Cruz – Rede do Reservatório das Grotas II" – Prorrogação de prazo – Em face do respetivo pedido apresentado pelo adjudicatário, foi deliberado prorrogar por 109 dias, o prazo de execução da empreitada acima referida.

4 – Apoios para fazer face a despesas com o transporte para treinos e jogos a escalões de formação – O Vereador António Reis perguntou quais os critérios para





atribuição destes subsídios. A Vice-Presidente respondeu que esta atribuição está relacionada com o número de atletas inscritos nos escalões de formação. A Câmara aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente que fica anexa a esta ata. Durante a votação do Santa Cruz Sport Clube o Vereador António Reis ausentou-se da sala.

Handwritten signatures and initials in the right margin.

5 - Atribuição de subsídios às coletividades – A Vice-Presidente informou que no mês de setembro de 2016 foi enviado um ofício às coletividades a comunicar as datas para a entrega da ficha de candidatura e do relatório. Este ano foi enviado o mesmo ofício um pouco mais tarde. Foi deliberado, com 3 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e 2 abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, nos termos do Regulamento dos Critérios de Atribuição de Subsídios às Coletividades da Ilha Graciosa, e em face da ata de análise das candidaturas para atribuição de subsídios, que fica anexa a esta ata, atribuir subsídios no valor total de 44.205.00€ às coletividades que apresentaram candidaturas. O vereador António Reis justificou o sentido de voto dos membros da oposição pelo motivo já exposto em reuniões anteriores, de que um dos membros do Partido Social Democrata deveria fazer parte desta comissão e assim teriam acesso aos valores dos relatórios. O Presidente e o Vereador Carlos Picanço ausentaram-se da sala durante a discussão e votação da atribuição do subsídio ao Coro de São Mateus e à Irmandade de Nossa Senhora da Esperança respetivamente, por fazerem parte dos órgãos sociais das referidas associações.

6 - 4ª Revisão Orçamental – O vereador António Reis chamou à atenção que a Câmara não recebeu 21.000€ de rendas de terrenos dos 26.000€ previstos, pelo que foi respondido que correspondem a rendas em atraso, daí constar na presente revisão. Nos termos do ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a Câmara aprovou, com 3 votos a favor do Partido Socialista e 2 abstenções do Partido Social Democrata, a 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o corrente ano. Esta revisão será apresentada ao respetivo Órgão Deliberativo para eventual aprovação.

7 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 – Relativamente ao orçamento o Senhor Presidente disse:

“Apresentamos hoje a nossa proposta de Orçamento para o ano de 2018, para o concelho de Santa Cruz da Graciosa, juntamente com a proposta de Grandes Opções do Plano 2018/2021 e mapa de pessoal.

De forma sucinta, as linhas estratégicas do orçamento são:





[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

- **Apoio às Famílias:** através de subsídios atribuídos, nomeadamente, prémios de mérito, bolsas de estudo e reembolso de passagens a estudantes, incentivo à natalidade; também o orçamento proposto, dá continuidade a uma estratégia fiscal e tributável mais favorável às famílias, mantendo-se a aplicação da taxa mínima de IMI, e IMI Famílias com redução conforme o número de dependentes e a devolução aos munícipes de 2% do IRS; Manter-se-á o investimento em habitações degradadas e nos bairros propriedade do Município.
- **Apoio às Empresas:** Através da não cobrança de derrama, da construção do **Parque Empresarial** que em 2018 terá um investimento de 955 mil euros, e da elaboração do projeto para a instalação de uma incubadora de empresas. De salientar aqui, que a autarquia paga aos seus fornecedores atempadamente.
- **Ensino:** Continuação da manutenção dos edifícios escolares, pagamento dos brinquedos de Natal e funcionamento do Centro de Atividades e Tempos Livres.
- **Requalificação de equipamentos desportivos, recreio de lazer:** serão construídas uma instalação de apoio ao Parque de Campismo da Pesqueira, a colocação de nova Cobertura no Pavilhão Municipal e a requalificação do Campo de Treinos de Santa Cruz.
- **Investimento para melhorar a qualidade de vida:** no ano de 2018 haverá um aumento do investimento, com a continuação da empreitada **Rede do Reservatório Grotas II** em que se prevê pagar 441 mil euros e o **Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa** onde o investimento estima-se em 599 mil euros, prevendo-se a sua conclusão em 2019. A construção do Canil Municipal também terá o seu início em 2018.
- **Associativismo:** A autarquia, à semelhança de anos anteriores, prevê apoiar as instituições desportivas, culturais, religiosas, de solidariedade social, entre outras, que promovam atividades e eventos na ilha.

A situação financeira do Município continua saudável e estável.” O Presidente acrescentou que este é um documento que não contém todas as suas propostas porque o mandato é de 4 anos, dizendo que: “É só para explicar que ao longo do ano haverá oportunidade de reforçar em abril mais projetos do orçamento.” O Vereador António Reis disse que este orçamento é ambicioso e vai de encontro a algumas necessidades da população e adiantou que é o orçamento que mais lhe agrada deste que é vereador. A Vice-Presidente disse que existe muita burocracia para que se dê início a uma empreitada e julga que nos próximos 4 anos a Graciosa terá realmente um maior investimento, e que este resulta do trabalho dos anos passados. O Vereador António Reis anseia que esta Câmara leve a cabo os trabalhos que estão neste orçamento o que será bom para todos. O Presidente acrescentou que este Quadro Comunitário é muito mais exigente, o Tribunal de Contas leva tempo a emitir os vistos e os empréstimos são burocráticos. O Vereador António Reis disse que continua a achar que poderia





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

haver outro tipo de programação, pois uma melhor programação poderia dar mais frutos. Deu como exemplo o Pavilhão que nunca teve um orçamento exato para a obra aquando da contratação do empréstimo. A Vice-Presidente disse que no caso do pavilhão a despesa será maior, porque quando retiraram a cobertura em vez de aço inox tem ferro pintado. Após discussão, foi presente a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2018, constituídos pelo Orçamento da receita e da despesa, pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelas Atividades Mais Relevantes, documentos que, devido a sua extensão se dão integralmente como transcritos nesta ata, e dela fazendo parte. O presente orçamento do Município importa tanto na receita como na despesa, um total de 6.072.395,00€, sendo a receita corrente de 3.734.198,00€, a despesa corrente de 3.193.733,00€, a receita de capital de 2.338.197,00€ e a despesa de capital de 2.878.662,00€. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado por unanimidade, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018, que será submetida à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei as aprove. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores António Reis e Cláudia Cunha, do PSD, na Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, votam favoravelmente o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018.

Não sendo um documento perfeito, nem aquele que os vereadores do PSD desejavam, é um documento que tem previsto opções que os vereadores do PSD defendem já há muito tempo. São exemplo disso, as obras de remodelação do centro de Santa Cruz e paus, parque empresarial, cobertura do pavilhão municipal, obras no campo de treinos de Santa Cruz, parque de campismo de Santa Cruz, casa museu João Tomás Bettencourt, entre outros.

Tendo em conta que o último mandato e mais concretamente o último ano do mandato passado ter sido de uma apatia quase completa, os vereadores do PSD na câmara municipal de Santa Cruz da Graciosa, darão o benefício da dúvida e um voto de confiança, votando favoravelmente, este, que é o documento mais importante da vida do nosso município para o ano de 2018.”

8 – Pedido de reunião extraordinária da Assembleia Municipal – Em face da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, foi deliberado por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, solicitar que a





Assembleia Municipal reúne extraordinariamente, com o objetivo de apreciar e eventualmente aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018.

9 – Dinamização desportiva nas camadas seniores – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente que fica anexa a esta ata. O Vereador António Reis disse que tem que haver um compromisso por parte dos clubes para que cumpram a sua parte.

Período de intervenção do público – Esteve presente o membro da Junta de Freguesia Helena Pacheco que desejou a todo o executivo umas boas festas.

Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada após leitura, aprovação e assinatura desta ata.

O Presidente da Câmara,

A Vice-Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

A Técnica Superior,





[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ATA DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DE APOIO Á NATALIDADE

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, reuniu a Comissão de Análise nomeada para proceder à análise das candidaturas ao apoio à natalidade, composta pelos Senhores, Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara, Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha, Vereadora e José Jorge Conde Pereira da Cunha, Coordenador Técnico.

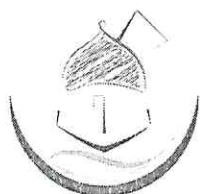
A Comissão de análise verificou que todas as candidaturas deram entrada dentro dos prazos estabelecidos não tendo deficiências a suprir.

De seguida foi elaborado o mapa de análise das candidaturas que faz parte integrante desta ata.

À consideração superior.

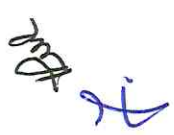
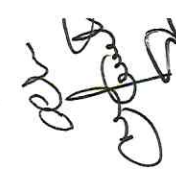
A Comissão de Análise,

[Handwritten signatures of the members of the Analysis Commission]



APOIO À NATALIDADE

REQUERENTE	FILHO /A	DATA NASCIMENTO	ESCALÃO	VALOR
Ana Maria da Silva	Juliana	10-08-2017	1	500,00 €
Ana Maria da Silva	João	10-08-2017	1	500,00 €
Andreia Ramalho Silva	João Isidro	01-03-2017	3	300,00 €
Angela Maria Santos Silva	Afonso	11-01-2017	2	400,00 €
Bianca Alexandra da Silva Bettencourt	Vicente	15-10-2017	1	500,00 €
Carla Patrícia Mendonça Silva	Lorenzo	07-08-2017	1	500,00 €
Cátia Maria Dinis Costa	Martim	14-07-2017	4	200,00 €
João Manuel Mendonça Espínola	Lina	18-05-2017	3	300,00 €
Tatiana Maria Medina Arruda	Madalena	17-08-2017	2	400,00 €





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento Desportivo

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, com sede no Largo Vasco da Gama, em Santa Cruz da Graciosa, adiante designada por Câmara Municipal, possuidora do cartão de identificação coletiva nº 512069760, representada pelo seu Presidente, Manuel Avelar Cunha Santos.

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Sporting Clube de Guadalupe, contribuinte fiscal com o nº 512019924, com sede no Caminho da Igreja Nº 72 9880-021 - Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa adiante designado SCG, neste ato representado por Manuel Bernardino da Silva Espínola, na qualidade de Presidente.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O presente protocolo tem como objetivo a cooperação financeira entre os outorgantes, tendo em vista o desenvolvimento da atividade desportiva e formativa do SCG, na época desportiva 2017/2018, em especial no que respeita à sua participação no "Campeonato Futebol de Portugal".

Cláusula 2ª

A cooperação financeira consiste no apoio no valor de € 40.000.00 (quarenta mil euros), que será pago ao segundo Outorgante no ato de assinatura do presente contrato.

Cláusula 3ª

1 - O SCG cederá a custo zero a sua sede social e respectivos equipamentos para eventos organizados pela Autarquia.

2 - O SCG disponibilizará a custo zero a sua equipa técnica da respectiva equipa sénior, para eventos organizados pela Autarquia, desde que estes não coincidam com as provas oficiais em que participa a referida equipa, ou prejudique, justificadamente, a respectiva preparação para as mesmas.





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Cláusula 4ª

O SCG compromete-se a manter as escolas de formação em funcionamento, abrangendo atletas de todo o Município, e que a estas escolas queira aderir.

Cláusula 5ª

O não cumprimento por parte do SCG de qualquer das cláusulas do presente protocolo, implica a sua imediata anulação e a devolução da totalidade do apoio ou parte deste, mediante deliberação da Câmara Municipal.

Cláusula 6ª

O presente protocolo pode ainda ser denunciado por qualquer das partes, sem direito a qualquer indemnização, desde que a parte denunciante comprove e demonstre, o incumprimento da outra parte por comunicação escrita que produzirá efeitos 15 dias após a sua expedição.

Cláusula 7ª

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura pelos Outorgantes.

Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, _____ de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Avelar da Cunha Santos

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO DO SPORTING CLUBE DE GUADALUPE

Manuel Bernardino da Silva Espínola



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa | Telf: 295730040 | Fax: 295732300
NIF: 512069760
www.cm-graciosa.pt





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento Desportivo

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, com sede no Largo Vasco da Gama, em Santa Cruz da Graciosa, adiante designada por Câmara Municipal, possuidora do cartão de identificação coletiva nº 512069760, representada pelo seu Presidente, Manuel Avelar Cunha Santos.

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Santa Cruz Sport Club, contribuinte fiscal com o nº 512020566, com sede na Rua das Flores Nº 5, Santa Cruz da Graciosa adiante designado SCSC, neste ato representado por João Duarte Magalhães Freitas Correia da Silva, na qualidade de Presidente.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O presente protocolo tem como objetivo a cooperação financeira entre os outorgantes, tendo em vista o desenvolvimento da atividade desportiva e formativa do SCSC, na época desportiva 2017/2018, em especial no que respeita à sua participação no Campeonato Nacional de Voleibol II Divisão - Série Açores.

Cláusula 2ª

A cooperação financeira consiste no apoio no valor de € 11.500.00 (onze mil e quinhentos euros), que será pago ao segundo Outorgante no ato de assinatura do presente protocolo.

Cláusula 3ª

1 - O SCSC cederá a custo zero a sua sede social e respectivos equipamentos para eventos organizados pela Autarquia.

2 - O SCSC disponibilizará a custo zero a sua equipa técnica da respectiva equipa sénior, para eventos organizados pela Autarquia, desde que estes não coincidam com as provas oficiais em que participa a referida equipa, ou prejudique, justificadamente, a respectiva preparação para as mesmas.





[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Cláusula 4ª

O SCSC compromete-se a manter as escolas de formação em funcionamento, abrangendo atletas de todo o Município, e que a estas escolas queira aderir.

Cláusula 5ª

O não cumprimento por parte do SCSC de qualquer das cláusulas do presente protocolo implica a sua imediata anulação e a devolução da totalidade do apoio ou parte deste, mediante deliberação da Câmara Municipal.

Cláusula 6ª

O presente protocolo pode ainda ser denunciado por qualquer das partes, sem direito a qualquer indemnização, desde que a parte denunciante comprove e demonstre, o incumprimento da outra parte por comunicação escrita que produzirá efeitos 15 dias após a sua expedição.

Cláusula 7ª

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura pelos Outorgantes.

Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, _____ de Dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Avelar da Cunha Santos

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO DO SANTA CRUZ SPORT CLUB

João Duarte Magalhães Freitas Correia da Silva



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa | Telf: 295730040 | Fax: 295732300
NIF: 512069760
www.cm-graciosa.pt





Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento Desportivo

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, com sede no Largo Vasco da Gama, em Santa Cruz da Graciosa, adiante designada por Câmara Municipal, possuidora do cartão de identificação coletiva nº 512069760, representada pelo seu Presidente, Manuel Avelar Cunha Santos.

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Sport Clube Marítimo, contribuinte fiscal com o nº 512028265, com sede na Rua do Marítimo em Santa Cruz da Graciosa, adiante designado SCM, neste ato representado por Guilherme Manuel Bento Nunes Frias, na qualidade de Presidente.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O presente protocolo tem como objetivo a cooperação financeira entre os outorgantes, tendo em vista o desenvolvimento da atividade desportiva e formativa do SCM, na época desportiva 2017/2018, em especial no que respeita à sua participação no "Campeonato Futebol dos Açores".

Cláusula 2ª

A cooperação financeira consiste no apoio no valor de € 20.000.00 (vinte mil euros), que será pago ao segundo Outorgante no ato de assinatura do presente contrato.

Cláusula 3ª

1 - O SCM cederá a custo zero a sua sede social e respectivos equipamentos para eventos organizados pela Autarquia.

2 - O SCM disponibilizará a custo zero a sua equipa técnica da respectiva equipa sénior, para eventos organizados pela Autarquia, desde que estes não coincidam com as provas oficiais em que participa a referida equipa, ou prejudique, justificadamente, a respectiva preparação para as mesmas.





[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Cláusula 4ª

O SCM compromete-se a manter as escolas de formação em funcionamento, abrangendo atletas de todo o Município, e que a estas escolas queira aderir.

Cláusula 5ª

O não cumprimento por parte do SCM de qualquer das cláusulas do presente protocolo implica a sua imediata anulação e a devolução da totalidade do apoio ou parte deste, mediante deliberação da Câmara Municipal.

Cláusula 6ª

O presente protocolo pode ainda ser denunciado por qualquer das partes, sem direito a qualquer indemnização, desde que a parte denunciante comprove e demonstre, o incumprimento da outra parte por comunicação escrita que produzirá efeitos 15 dias após a sua expedição.

Cláusula 7ª

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura pelos Outorgantes.

Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, _____ de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Avelar da Cunha Santos

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO DO SPORT CLUBE MARITIMO

Guilherme Manuel Bento Nunes Frias



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa | Telf: 295730040 | Fax: 295732300

NIF: 512069760

www.cm-graciosa.pt





PROPOSTA

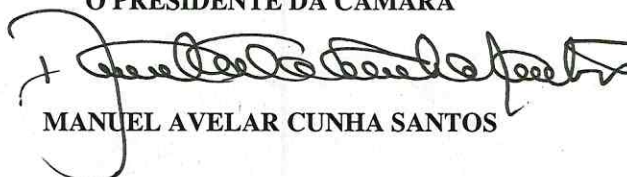
Os Clubes Desportivos assumem, cada vez mais, um papel fundamental no processo de participação de cidadãos e consequentemente promovem uma prática desportiva regular, no processo de desenvolvimento sustentado do nosso concelho.

Assim pretendemos continuar apoiar os escalões mais jovens, apostando na criação de hábitos e práticas desportivas, assim propomos atribuir aos Clubes abaixo descriminados os seguintes apoios para fazer face a despesas com o transporte para treinos e jogos dos seus atletas:

Sport Clube Marítimo	3 400.00 €
Graciosa Futebol Clube	3 900.00 €
Sporting Clube Guadalupe	700.00 €
Grupo Desportivo Luzense	1 450.00 €
Santa Cruz Sport Club	2 700.00 €
Grupo Desportivo Mocidade Praiense	1 400.00 €

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, 18 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA


MANUEL AVELAR CUNHA SANTOS



ATA DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu a Comissão nomeada para análise e acompanhamento dos processos de apoio às colectividades e Associações, composta pela Vice-Presidente Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro e pelo Vereador António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço e pela Técnica Superior Cláudia Raquel Lourenço Vieira da Silva

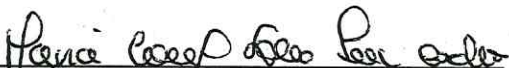
Verificou-se que apresentaram Candidaturas e Relatório as seguintes Instituições:

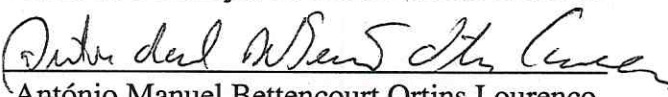
A comissão de análise verificou que as candidaturas acima mencionadas não apresentavam deficiências a suprir.

Clubes Desportivos	Sporting Clube de Guadalupe	3.545,00	
	Graciosa Futebol Clube	3.765,00	
	Grupo Desportivo Luzense	2.375,00	
	Sport Clube Marítimo	3.910,00	
	Grupo Desportivo Mocidade Praiense	3.175,00	
	Associação Cultural Desportiva R. da Graciosa	3.295,00	
	Clube Veteranos Ilha Graciosa	1.820,00	
	Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	2.430,00	
	Clube Naval da Ilha Graciosa	1.240,00	
	Sub-total		25.555,00
Filarmónicas	Sociedade Filarmónica União Praiense	3.760,00	
	Sociedade Filarmónica União Popular Luzense	3.390,00	
	Sub-total		7.150,00
Coros	Coro de São Mateus	1.770,00	
	Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa	2.310,00	
	Sub-total		4.080,00
Casas do Povo	Casa Povo da Praia	720,00	
	Sub-total		720,00
Outras Instituições	Associação Equestre Graciosense	720,00	
	Sociedade Recreativa da Vitória	940,00	
	Associação Graciosense de Solidariedade Social	500,00	
	Associação dos Músicos da Ilha Branca	940,00	
	Associação Amigos dos Animais da Ilha Graciosa	500,00	
	Associação Cultural a Semente	940,00	
	Associação Amigos do Museu da Graciosa	500,00	
	Moto Clube da Ilha Graciosa	720,00	
	Irmandade Nossa Senhora da Esperança	940,00	
	Sub-total		6.700,00
TOTAL			44.205,00

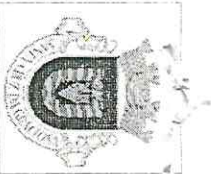
À consideração superior,

A Comissão de Análise,


Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro


António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço


Cláudia Raquel Lourenço Vieira da Silva



Município Santa Cruz Da Graciosa

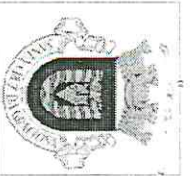
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Receita

Revisão Nº 4

Código	Classificação Económica Designação	Previsões		Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
		Atuais		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	41.000,00		900,00		41.900,00	
02	Impostos indirectos						
0202	Outros						
020206	Impostos indirectos específicos das autarqu. locais						
02020602	Loteamentos e obras	2.750,00			1.000,00	1.750,00	
02020699	Outros						
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	84.300,00		60.000,00		144.300,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012302	Loteamentos e obras	5.000,00		9.000,00		14.000,00	
04012306	Saneamento	7.000,00			1.500,00	5.500,00	
04012399	Outras						
0401239905	Licença de Tourada à Corda	2.800,00		1.850,00		4.650,00	
0401239999	Outras	31.500,00		4.000,00		35.500,00	
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	1.200,00			300,00	900,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.000,00		800,00		2.800,00	
05	Rendimentos da propriedade						
0510	Rendas						
051001	Terrenos	26.000,00			21.000,00	5.000,00	
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011102	Água	235.000,00			55.000,00	180.000,00	
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	51.000,00			5.000,00	46.000,00	
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto						
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros - Serviços recreativos	2.700,00			900,00	1.800,00	
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros - Serviços culturais	4.600,00		5.000,00		9.600,00	



Município Santa Cruz Da Graciosa

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Receita

Revisão Nº 4

Classificação Económica		Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5.000,00		3.000,00	2.000,00	
07020905	Cemitérios	1.200,00	800,00		2.000,00	
07020999	Outros	10,00	1.350,00		1.360,00	
0703	Rendas					
070301	Habitações	29.000,00		2.000,00	27.000,00	
070302	Edifícios	15.000,00	6.000,00		21.000,00	
	Receitas Correntes:	547.060,00	89.700,00	89.700,00	547.060,00	
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1.071.620,00		746.000,00	325.620,00	
10030705	Programa Operacional dos Açores 2014-2020					
	Receitas de Capital:	1.071.620,00	0,00	746.000,00	325.620,00	
	Total de receitas correntes:	547.060,00	89.700,00	89.700,00	547.060,00	
	Total de receitas de capital:	1.071.620,00	0,00	746.000,00	325.620,00	
	Total de outras receitas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	1.618.680,00	89.700,00	835.700,00	872.680,00	



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2017

Revisão Nº 3

Obj	Projeto	Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação		Resp.	Datas		Despesas										Anos Seguintes		
					Org	Económica		Início	Fim	Ano Corrente - 2017					Anos Seguintes							
										Orçamental		Modificação		Dotação Corrigida		2018		2019		2020	2021 e seguintes	
	Ano	Nº								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
2				FUNÇÕES SOCIAIS						2.664.110,00	0,00	2.664.110,00	-535.000,00	2.129.110,00	0,00	2.129.110,00	535.000,00					
2	244			ABASTECIMENTO DE AGUA						1.132.600,00	0,00	1.132.600,00	-335.000,00	797.600,00	0,00	797.600,00	335.000,00					
2	244	2014	2	Rede do Reservatório Grotas II	04	07030307	C	01/16/12/18		1.027.800,00	0,00	1.027.800,00	-335.000,00	692.800,00	0,00	692.800,00	335.000,00					
2	246			PROTECÇÃO DO MEIO AMBE						319.722,00	0,00	319.722,00	-200.000,00	119.722,00	0,00	119.722,00	200.000,00					
				CONSER DA NATUREZA																		
2	246	2016	8	Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa	010207010413	C	01/16/12/18			280.221,00	0,00	280.221,00	-200.000,00	80.221,00	0,00	80.221,00	200.000,00					
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS						601.089,33	0,00	601.089,33	-211.000,00	390.089,33	0,00	390.089,33	211.000,00					
3	320			INDUSTRIA E ENERGIA						369.948,00	0,00	369.948,00	-211.000,00	158.948,00	0,00	158.948,00	211.000,00					
3	320	2015	1	Parque Empresarial e Logístico, e espaço físico p/ instalação ninho de empresas	03	070115	C	01/15/12/18		360.947,00	0,00	360.947,00	-211.000,00	149.947,00	0,00	149.947,00	211.000,00					
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI										1.668.968,00	0,00	1.668.968,00	-746.000,00	922.968,00	0,00	922.968,00	746.000,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO
Em 21 de Setembro de 2017
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

[Assinatura]
[Assinatura]
Cláudio do Fátima S.H. Viegas
[Assinatura]
Hávia Concelhosa da Costa



PROPOSTA

Tendo em conta a importância da dinamização desportiva também nas camadas seniores na Ilha Graciosa, e das dificuldades que estes clubes enfrentam, proponho que se atribua um apoio no valor de 3.500.00€ (três mil e quinhentos euros) a cada um dos seguintes Clubes:

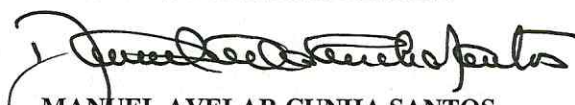
Graciosa Futebol Clube

Grupo Desportivo Luzense

Grupo Desportivo Mocidade Praiense

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, 19 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA


MANUEL AVELAR CUNHA SANTOS

